



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR RENAN COLARES**

PROJETO DE LEI Nº. 0125/2021

Fica denominada de Areninha Deputado Paulo Benevides o novo equipamento público que será construído no bairro Messejana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

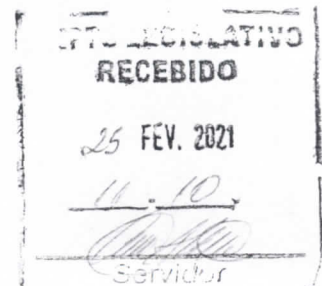
Art. 1º. Fica denominada de ARENINHA DEPUTADO PAULO BENEVIDES novo equipamento público que será construído na Praça Dep. Paulo Benevides, localizada entre as Ruas Chico França, Angélica Gurgel e Aveledo, no bairro Messejana.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Ordinária Municipal nº. 11.040, de 29 de setembro de 2020, que denominava de Ceará-Brasil a nova Areninha que será construída na Praça Dep. Paulo Benevides, localizada entre as Ruas Chico França, Angélica Gurgel e Aveledo, no bairro Messejana.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.


RENAN COLARES
VEREADOR - PDT





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR RENAN COLARES**

JUSTIFICATIVA

A Praça Deputado Paulo Benevides vem passando por uma extensa reestruturação, tendo recebido nova iluminação em luz branca, reforma do piso e meio-fio, novos bancos, serviço de paisagismo, duas novas quadras de basquete e vôlei de praia, academia ao ar livre, parque infantil, sendo totalmente requalificada e reestruturada para melhor atender a população messejanense. O ápice da requalificação da Praça é a construção de uma Areninha no campo de futebol que compunha o equipamento público.

Assim, por ser uma das grandes referencias e a mais tradicional do bairro de Messejana, necessário se faz, por justiça, a manutenção do nome DEPUTADO PAULO BENEVIDES a nova Areninha que será construída no local do antigo campo de futebol.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE FEVEREIRO DE 2021.**


RENAN COLARES
VEREADOR - PDT

0125/2021